



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Campina Grande - Pb.

LEI Nº 478, de 15 de ABRIL de 1.955

Modifica a denominação de ruas
e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faz saber que a Camara Municipal decreta e promulga a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Dê-se à atual Rua José Bonifácio a denominação de RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e à atual Rua Amazonas a denominação de Rua José Bonifácio.

Art. 2º - Dê-se a denominação de Rua Amazonas a uma das novas artérias da cidade, preferentemente no bairro da Liberdade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Campina Grande, em 15 de abril de 1955


Protásio Ferreira da Silva